



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 192/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2022

O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, centro, CEP: 37130-031, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Fábio Marques Florêncio**, o qual delega poderes através da **Portaria 387/2021** à Secretária Municipal de Saúde, **Deyv Cabral de Assis**, inscrita no CPF/MF. Nº **069.718.216-96** e a empresa: **DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para **EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRA DE ENGENHARIA**, tendo por objeto **contratação de empresa especializada na área de serviço de engenharia para reforma e adaptação do imóvel para instalações da nova sede do SAMU, incluindo material, mão-de- obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilha técnica orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alfenas/MG.**

Contrato vinculado a **Dispensa de Licitação 041/2022. Processo: 192/2022**, que passam a vincular este contrato independente de transcrição. De acordo com a Nova de Lei Licitações **14.133/2021, Artigo 75, Inciso I.**

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTO

1.1 São partes contratantes o Município de Alfenas pessoa jurídica de direito público, de ora denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede nesta cidade, à. Praça Dr. Emílio da Silveira, Nº 68, Centro, na cidade de Alfenas-MG, CEP: 37.130-029, inscrita no **CNPJ 11.436.319/0001-80**, e a empresa:) **DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº: **33.116.110/0001-72** localizada à **Avenida Henrique Munhoz Garcia, nº 749, Bairro: Jardim Boa Esperança, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.135-182**, através de seu(s) representante(s) no final nomeado(s).

CLÁUSULA II - FINALIDADE:

Reforma e Adaptação do imóvel para a instalação da nova Sede do Samu no Município de Alfenas (Situado a Rua Jaime Santos, 530 - Jardim Aeroporto, Alfenas - MG).

CLÁUSULA III - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a abertura do processo licitatório, tendo em vista o Município não dispor de recursos humanos e equipamentos apropriados para a reforma.

Justifica se a contratação de serviço de engenharia para reforma e adaptação do imóvel para as novas instalações do Samu, em função que não há no Município nenhum prédio(imóvel) com as exigências e normas sanitárias adequadas conforme a exigências feitas pela Secretaria do Estado de Saúde e o CISRU, conforme consta no memorial descritivo, croquis em anexo ao projeto básico.

Justifica se a contratação por dispensa de licitação de serviço de engenharia para reforma e adequação do imóvel para instalação da nova Sede do SAMU, em função que o proprietário (Locador) da atual Sede do SAMU requereu a desocupação do mesmo situado a Rua IPUT nº 487, bairro Residencial Teixeira, conforme processo nº 504/2017.

CLÁUSULA IV - COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO 2022 e PPA 2022/2025, -PROGRAMA: 003– Alfenas e a Excelência na Gestão da Saúde Local
Órgão 10- Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

4.1 CONDIÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

FUNÇÃO: 10 - Saúde - SUBFUNÇÃO:122 Ensino Fundamental-- ATIVIDADE: 1.199- REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES -- FICHA ORÇAMENTÁRIA:10

CLÁUSULA VI - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços, objeto do presente, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados nos Anexos I, II e III deste Contrato.

CLÁUSULA VII - VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Estima-se conforme planilhas constantes deste projeto o Valor: **RS 107.925,44 (Cento e sete mil novecentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para conclusão da obra em **60(sessenta) dias**, a contar da data definida na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA VIII - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até **21 (vinte e um) dias** após aprovação das medições, que serão efetuadas a cada etapa concluída e certificado pelo engenheiro fiscalizador da Ordem de Serviço, podendo ser menor período na primeira e última medição. Cada parcela deve ser paga de acordo com o cronograma físico financeiro de cada obra.

CLÁUSULA IX - DOS PROJETOS:

O presente projeto básico segue instruído pelos seguintes anexos:

- Anexo I – Memorial Descritivo;
- Croqui (Regularização e reforma e adaptação do SAMU)
- Anexo II – Planilha Orçamentária;
- Composição do BDI

CLÁUSULA X - DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO:

Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa, atuou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados:

A CONTRATADA deverá indicar pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: (01) um engenheiro civil ou arquiteto, com registro nos seus respectivos órgãos.

Prova de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à(s) entidade(s) profissional(is) competente(s) (CREA ou CAU) a que estiverem vinculadas.

A comprovação do profissional do quadro técnico da licitante poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato social da licitante, contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU.

O profissional indicado pela licitante deverá participar da execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU.

O profissional indicado pela licitante deverá participar da execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

As capacitações exigidas deverão ser comprovadas por meio de certificados ou diplomas e deverão ser apresentadas no momento da assinatura do Contrato

CLÁUSULA XI - SEGURO E GARANTIAS:

Garantia de Execução:

Como Garantia de Execução da obra, a adjudicatária deverá entregar na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Alfenas, localizada à Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, até o 5º dia útil da assinatura do contrato, a quantia equivalente a **5% (cinco por cento) do valor contratual da licitante vencedora, em uma das modalidades previstas no 98, da Lei Federal 14.133/2021;**

- A. A Garantia de Execução responderá pelo inadimplemento das obrigações assumidas, sem prejuízo das multas legais aplicadas à contratada em razão da execução do Contrato;
- B. A Garantia de Execução deverá ser atualizada quando das alterações no Contrato;
- C. A garantia será liberada após o cumprimento total do contrato e emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

11.1 Seguro:

A contratada deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Alfenas, antes do recebimento da ordem de início de obras, contrato de seguro que acoberte o contratante e a contratada em relação a:

- A. Danos a obras e materiais, de 100% (cem por cento) do valor do contrato;
- B. Danos a terceiros, pessoas e/ou bens, resultantes de ação ou omissão da contratada, de 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- C. Danos a propriedade do contratante e/ou de terceiros que estejam sob sua guarda, custódia ou controle, de 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- D. Morte ou invalidez permanente de qualquer pessoa autorizada a visitar ou permanecer no canteiro de obras, ou vitimada fora deste, em razão da execução do objeto do contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pessoa vitimada.

A cobertura do seguro deverá abranger o período correspondente ao início da execução do objeto do contrato até seu recebimento definitivo. Os certificados e apólices de seguro devem ser enviados pela contratada à Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos, para aprovação, antes da assinatura da ordem de início das obras.

CLÁUSULA XII - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DO SAMU

12.1 OBJETIVO

A presente especificação técnica objetiva definir os materiais e serviços necessários para a execução de reforma do Samu, localizado em Alfenas/MG.

12.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Equipamentos e Procedimentos de Proteção e Segurança

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, devem ser cumpridos pelas empresas contratadas e subcontratadas seguindo as normas e legislações vigentes, na prestação de seus serviços na Prefeitura, que devem ser cumpridas para proteger as pessoas.

Não será aceito alegação de desconhecimento, por parte da contratada, das normas regulamentadoras de Segurança no trabalho, pois são oficiais.

Cabe a Contratada cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes da Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977 Capítulo V do título II das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) – Normas Regulamentadoras.

Deverá ser apresentado o Certificado de Treinamento introdutório de segurança, teórico e prático, com periodicidade conforme norma com carga horária mínima de oito horas, para trabalho em altura, observando NR 35, com conteúdo mínimo:

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Análise de Risco e condições impeditivas; Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. Para a execução dos trabalhos com eletricidade será necessária apresentação de certificado de treinamento da NR 10,

Caberá a Contratada o fornecimento dos EPI's e EPCs específicos e necessários às atividades desenvolvidas, sendo uso obrigatório por parte dos empregados. Nenhum serviço poderá ser executado sem a utilização dos mesmos. Serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados a seguir, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras dentro do que determina a NR-6 da Portaria 3.214/78 do MTE - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1.

Capacete de segurança: queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e outros.

Capacete especial: equipamentos ou circuitos elétricos.

Protetor facial: projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas. Óculos de segurança contra impacto: ferimentos nos olhos.

Óculos de segurança contra radiação: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações. Óculos de segurança contra respingos: irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

Luvras e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene): contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas.

Botas de borracha (PVC): locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas.

Calçados de couro: lesão no pé.

Cinto de segurança: queda com diferença de nível e linhas de vida.

Protetores auriculares: nível de ruído superior ao estabelecido na NR-5 – Atividades e Operações Insalubres.

Respirador contra poeira: trabalhos com produção de poeira.

Máscara para jato de areia: trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia

Respirador e máscara de filtro químico: poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde.

Avental de raspa: trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros.

Fornecer uniformes de manga comprida para todos os funcionários e exigir sua utilização dentro da Unidade durante a execução dos serviços contratados. O modelo deverá ser aprovado previamente pela fiscalização da Prefeitura.

E outros dispositivos que se façam necessários conforme a atividade a ser desenvolvida, podendo a fiscalização da Prefeitura, solicitar paralização parcial ou total dos serviços que possam causar risco grave ou eminente, sendo esta fiscalização programada ou não.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Além dos treinamentos citados, caso seja necessário, conforme atividade a ser desenvolvida, novos treinamentos poderão ser exigidos.

Limpeza da Obra

O canteiro da obra deve ser mantido limpo e desimpedido nas vias de circulação, passagens e escadarias. Onde os entulhos e sobras de materiais devem ser recolhidos evitando poeiras e riscos. As retiradas de pavimentos devem ser realizadas através de equipamentos ou dispositivos de evacuação, sem comprometer o andamento da obra, unidade e segurança dos funcionários. A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

Demolições / Remoções / Remanejamentos

Deverão ser tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis. Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calha evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização. A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos trabalhos.

SERVIÇOS TÉCNICOS

Locação da Obra

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível. Sempre que possível, a locação da obra será feita com equipamentos compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico. Cumprirá ao Contratante o fornecimento de cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de estacas de madeira cravadas na posição vertical. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolva todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, serão perfeitamente nivelados e fixados de modo a resistirem aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidades de fuga da posição correta. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes na madeira e pregos.

Movimento Terra

O movimento de terra compreenderá a escavação de valas para a execução das estacas, vigas baldrames e preparação do terreno conforme cotas fixadas pelos projetos executivos. Os fundos de valas deverão ser regularizados e fortemente compactados.

Infraestrutura

As execuções das fundações obedecerão rigorosamente às indicações do projeto de concreto armado e de fundações em todos os seus detalhes e especificações, bem como, as prescrições das normas brasileiras, NBR 15575, NBR 6118 e NBR 6122 da ABNT, ou suas atualizações, no que forem aplicáveis e demais dispositivos legais;

Para efeito destas especificações são considerados como "Fundações" os seguintes elementos: estacas, vigas de fundação. Os concretos a ser utilizado nas fundações terão, a resistência mínima na compressão de 20 MPa. O concreto deverá ser dosado de maneira a apresentar após a cura a resistência indicada no projeto estrutural.

Os blocos ou cintas em contato direto com o solo, serão impermeabilizados. Ficarão a cargo exclusivo da contratada a execução de todos os escoramentos julgados necessários na execução da infraestrutura. O construtor deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, e tudo o mais que for necessário à execução

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

desses serviços, de acordo com as indicações do projeto e orientação da Fiscalização. (viga com seção (15 x 25 cm), com 4 barras de 8 milímetros de diâmetros, estribos de 5 milímetros a cada 12 centímetros de espaçamentos.

Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na Norma NBR 6118. Para garantia do cobrimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizadas distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto.

A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

Tomadas às providências necessárias para a segurança na condução por carrinho de mão, o lançamento será feito de forma e reduzir o choque sobre o molde e sempre no lugar exato de seu emprego.

Adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos ou manualmente, com equipamentos adequados à trabalhabilidade do concreto, obedecendo às prescrições da NBR- 6118.

Junta de concretagem quando forem inevitáveis serão feitas de acordo com a fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico. Deverá ser tomada precaução para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho (NBR-6118). Não deverão ser esquecidos ferros de espera para amarração à estrutura das alvenarias.

Será vedado qualquer acesso ou movimentação até 24 horas após o término da respectiva concretagem das peças estruturais. Deverá ser prevista proteção contra a secagem prematura pôr pelo menos 7 dias após o lançamento do concreto.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando as camadas eventualmente agredidas por oxidação. A limpeza da armação deverá ser feita fora das respectivas formas. Quando realizada em armaduras já montadas em formas, será executada de modo a garantir que os materiais provenientes da limpeza não permaneçam retidos nas formas.

O corte das barras será realizado sempre a frio, vedado à utilização de maçarico.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser realizado com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na Norma NBR 6118. As barras de aço serão sempre dobradas a frio. As barras não poderão ser dobradas junto às emendas com solda

As emendas por traspasse deverão ser executadas em conformidade com as recomendações da Norma NBR 6118. Em qualquer caso, o processo deverá ser também aprovado através de ensaios executivos de acordo com a Norma NBR 6152.

Para manter o posicionamento da armadura durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, deverão ser utilizados fixadores e espaçador a fim de garantir o cobrimento mínimo preconizado no projeto. Estes dispositivos serão totalmente envolvidos pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Para a montagem das armaduras deverão ser obedecidas as prescrições da Norma NBR 6118.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras. As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação, através de pintura com nata de cimento e ao ser retomada a concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

Para o recebimento dos serviços serão verificadas todas as etapas do processo executivo, conforme descrito no itens anteriores.

Considerar impermeabilização na viga baldrame com tinta betuminosa.

Superestrutura

Para efeito destas especificações são considerados como "Estrutura" os seguintes elementos: pilares, verga e contraverga e cinta de amarração.

A elaboração do projeto de estrutura obedecerá rigorosamente às normas brasileiras, NBR 15575, NBR6118 e NBR-6122 da ABNT, ou suas atualizações, demais dispositivos legais, demais prescrições. (pilar com seção (15 x 25 cm), com 4 barras de 8 milímetros de diâmetros, estribos de 5 milímetros a cada 12 centímetros de espaçamentos.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Os concretos a ser utilizado nas estruturas terão, a resistência mínima na compressão de 25 MPa. O concreto deverá ser dosado de maneira a apresentar após a cura a resistência indicada no projeto estrutural. A execução das estruturas obedecerá rigorosamente às indicações do projeto em todos os seus detalhes e especificações, bem como, as prescrições das normas brasileiras, NBR 15575, NBR 6118 e NBR 6122 da ABNT, ou suas atualizações, no que forem aplicáveis e demais dispositivos legais. Qualquer armadura terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na Norma NBR 6118. Para garantia do revestimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizadas distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao revestimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras. Sob as esquadrias das janelas terá uma viga de 10 centímetros de altura por 15 centímetros de largura e ultrapassando, no mínimo de 20 cm de cada lado. Formas e escoramentos

As formas serão preparadas pela contratada de tal forma, que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

O material para a execução das formas será tal que garanta a sua estanqueidade e a mais perfeita observância do concreto às dimensões indicadas no projeto. O escoramento das formas será feito de forma tal que reproduza o determinado em projeto, altura, largura e contra-flechas.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, o construtor realizará cuidadosa vistoria nas formas para verificação da sua geometria, estanqueidade, rigidez e limpeza, olhando-as perfeitamente a fim de evitar a absorção da nata de cimento. Na retirada das formas, serão tomados os cuidados que são necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto. É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. O alinhamento, o prumo, nível e estanqueidade das formas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. Armaduras Será tomado cuidado no correto posicionamento das armaduras e no que tange os recobrimentos, prevendo a utilização de grampos, espaçadores adequados;

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, serão rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, passarão por um processo de limpeza prévia, e estarão isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras serão adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

As alvenarias de blocos cerâmicos serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes. Os blocos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos blocos será executado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço volumétrico 1:2:8.

As amarrações das alvenarias deverão ser executadas de conformidade com as indicações do projeto ou Fiscalização.

Os serviços de retoques serão cuidadosamente executados, de modo a garantir a perfeita uniformidade da superfície da alvenaria.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

PAREDES EM DRYWALL

Serão executadas paredes de gesso - Drywall, as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes. Finalizada a instalação das placas de gesso, deverá ser aplicada uma primeira camada de massa de rejunte sobre a região da junta,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

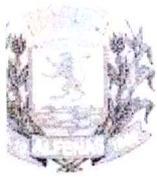
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

marcar o eixo da junta com uma espátula, colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta, com a saliência da dobra da fita sobre a primeira camada de massa. Deve-se pressionar firmemente a fita para eliminar o excesso de massa, evitando a ocorrência de bolhas de ar, vazios e enrugamento, e cobrir com uma leve camada de massa para que a fita não se desprenda, ainda com a massa sob a fita molhada. Após a secagem, cujo tempo é variável em função do tipo de massa, deve ser feito o acabamento final com uma ou mais aplicações de massa, dependendo da necessidade. Após a secagem final, a região das juntas e as cabeças de parafusos (que também devem ser cobertas pela massa) deve ser lixada em lixa envolta em taco, eliminando rebarbas e ondulações. O tratamento de ângulos deve obedecer ao mesmo procedimento do tratamento de juntas sendo que para cada caso existe um tipo de perfil ou fita mais adequados. Para ângulos externos de 90 graus pode-se utilizar uma cantoneira metálica de proteção (perfurada) ou uma cantoneira de papel com reforço metálico, que também serve para ângulos diferentes de 90 graus. Para ângulos internos deve-se utilizar a cantoneira de papel.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Portas

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Janelas

As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular, segundo projeto arquitetônico. As armações não deverão ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Soleiras em Granito

Deverão ser fornecidos e instalados peitoris, para todas as esquadrias substituídas ou novas, conforme especificado em projeto, com acabamento polido nas faces expostas, em granito Cinza Andorinha, espessura 2 cm comprimento conforme vão de instalação, com pingadeiras, conforme indicado em projeto. Peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa ou com veios que comprometam seu aspecto e estabilidade não poderão ser assentadas. Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada.

LOUÇAS E METAIS

Os materiais que farão parte das instalações deverão ser novos e da melhor qualidade disponível no mercado, devendo ser aplicados em conformidade com a especificação e as instruções dos respectivos fabricantes ou fornecedores.

Quando exigido, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da fiscalização, as amostras significativas dos materiais e, sempre que for o caso, submeter desenhos de fabricação detalhados, antes de providenciar a sua execução, instalação ou montagem.

Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos. Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, seja com a utilização de parafusos

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

com buchas. A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, sem a adição de corantes. Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição. O perfeito estado de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto e do fabricante. O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas rosca e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.

Nas conexões de água, seguir estritamente as orientações do fabricante. Deverá ser utilizada a fita vedarosa. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de 02 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado. Nenhuma peça deverá estar conectada à tubulação de maneira forçada. Não será aceita a utilização de aderentes tipo epóxi ou silicone nas chumbações ou conexões.

COBERTURA

Estrutura metálica

Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de metálica de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários.

As peças serão assentadas parcialmente superpostas em uma direção, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha ou beiral para a cumeeira.

As telhas serão fixadas às estruturas metálicas. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação. Efetue a fixação das hastes sempre nas ondas altas e a fixação dos parafusos sempre nas ondas baixas. Ao sobrepor as telhas, use os parafusos de costura 1/4 por 7/8 por 5/16C, com espaçamento de, no máximo, 50 cm.

O deslocamento do pessoal sobre as telhas deve ser feito sobre as tábuas apoiadas no sentido longitudinal das telhas e sobre três terças de apoio. Remova as limalhas provenientes das perfurações ou cortes, evitando o início de um processo precoce de corrosão. Telha pequena, de até 1,50 m, pode ser carregada por uma só pessoa. Guarde as calhas em local seco, coberto e ventilado. Se for detectada umidade ou água nas calhas, enxugue-as uma a uma ao descarregar. As calhas devem ser apoiadas horizontalmente em uma superfície lisa, livre de imperfeições, e colocadas umas sobre as outras, presas de modo que não deslizem. Instale as calhas o mais rápido possível.

O tempo de armazenamento deve ser inferior a 60 dias e, durante o período, deve-se inspecionar frequentemente o produto. A montagem das calhas é feita sobrepondo umas sobre as outras, sendo fixadas com rebites e vedadas com solda ou massa de calefação.

Os rufos também deverão ser de aço carbono, e farão a impermeabilização entre a parede e calha.

Ligações entre as peças

As ligações devem ser realizadas por solda elétrica utilizando eletrodo e7018, a solda deve ser homogênea e sem irregularidades, salvo onde parafusado. Não deve ser aceita soldas com pontos não preenchidos, a linha de solda deve percorrer sempre a totalidade da emenda, por ambos os lados. Serão aceitos apenas parafusos autobrocantes e autoatarraxantes que tiverem borracha em sua fixação.

Estrutura de Madeira

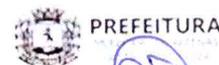
Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

A estrutura da cobertura em telhas de fibrocimento. As peças a serem utilizadas deverão ser de primeira qualidade e apresentar-se isentas de quaisquer defeitos.

Telha de fibrocimento ondulada

Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de madeira de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários.

As peças serão assentadas parcialmente superpostas em uma direção, com os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. O corte das telhas será realizado sempre que possível antes do transporte vertical, através de serrote, serra manual ou elétrica. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes, da calha ou beiral para a cumeeira. As telhas serão fixadas às estruturas de madeira por meio de parafusos. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação.

Os furos deverão ser executados com broca, vedada a utilização de pregos ou outros dispositivos à percussão. Os diâmetros dos furos para a colocação dos grampos e parafusos serão ligeiramente maiores do que os diâmetros destes dispositivos e nunca deverão ser localizados a uma distância inferior a 5 cm das bordas das telhas. Deverá ser evitado o aperto dos parafusos ou roscas contra as telhas. A pressão será suficiente para a vedação e para permitir a dilatação do material.

Os furos de fixação deverão estar sempre localizados na face superior das ondas das telhas. Para cada tipo de telha deverão ser utilizadas as peças acessórias recomendadas pelo fabricante. Se for necessário interromper os trabalhos de cobertura antes da sua conclusão, as últimas telhas deverão ser provisoriamente fixadas.

O trânsito sobre o telhado somente será permitido sobre tábuas ou chapas de madeira adequadamente apoiadas nas telhas.

IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS

Vigas baldrames

As vigas baldrames serão regularizadas com argamassa de impermeabilização traço 1:3 (cimento e areia média) espessura de 2cm com impermeabilizante, perfeitamente solidária à base e com acabamento bem desempenado, com ferramenta de madeira e feltro, sem ser alisado, e em seguida deverá aplicar duas de tinta betuminosa.

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES – PAREDES

Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas

de concreto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Reboco

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. O reboco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:5 e deverão ter espessura máxima de 20 milímetros.

Cerâmica esmaltada

Antes do assentamento das cerâmicas, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeitos e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância dos azulejos com o teto.

Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassas pré-fabricadas. As juntas terão espessura corridas e rigorosamente de nível e prumo, não superior a 1,5

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

mm, os rejuntas serão com argamassa pré-fabricada, será removida antes do seu endurecimento, toda a argamassa, que venha salpicar a superfície das cerâmicas ou extravasar as juntas.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 centímetros.

PISOS

Passaio/concreto

Lastro de concreto com traço 1:2,7:3, com espessura de 5 cm.

O terreno deverá ser compactado, nivelado com caimento para as caixas coletoras de água. Molhar o terreno previamente, sem deixar água livre na superfície. O concreto deve ser lançado e espalhado sobre o solo depois de concluído o nivelamento e compactação, com espessura de 5 (cinco) cm.

Contrapiso

Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, Espessura 3 centímetros.

Piso cimentado

Deverá ser executada escarificação do piso cimentado existente para posterior regularização do mesmo. Os pisos em cimento deverão ser regularizados com argamassa de cimento e areia lavada no traço de 1:3, espessura 3,0 centímetros. Deverão estar perfeitamente planos e nivelados.

O piso deve estar:

- Seco e isento de qualquer umidade: perfeitamente curado, impermeabilizado contra infiltrações do subsolo quando for piso térreo e totalmente isento de vazamentos hidráulicos;
- Limpo: livre de sujeiras, graxas, gesso, ceras e óleos;
- Firme: sem rachaduras, movimentações estruturais ou de curagem; - Liso: sem depressões ou desníveis.

Piso Revestimento Cerâmico

As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade. Deve-se seguir as disposições de assentamento da paginação apresentada em projeto de pisos cerâmicos de modo a evitar o maior número de corte de peças.

As placas cerâmicas dos arremates com obstáculos verticais são cortadas mediante emprego de ferramenta com ponta de vídea ou diamante; o uso de torquês é admitido para execução de pequenos cortes nos cantos das peças.

A argamassa colante é aplicada na base e no tardo da placa no ato do assentamento.

No preparo manual, a argamassa colante é colocada em recipiente apropriado e a água é adicionada aos poucos, sendo misturada e amassada até obter uma mistura sem grumos, pastosa e aderente. Após o período de repouso indicado pelo fabricante a argamassa é

reamassada. A NBR 13753:1996 recomenda que a argamassa seja utilizada até 2h30 após o seu preparo; durante este período é vedada a adição de água ou outros produtos.

Em locais sujeitos à insolação e/ou ventilação, é necessário umedecer a base sem saturação. A pasta é estendida em faixas com aproximadamente 60 cm de largura. A extensão da faixa de espalhamento varia para cada caso e depende das condições de temperatura, insolação, ventilação e umidade relativa do ar presentes no local; caso estas sejam agressivas, pode ocorrer a formação de película reduzindo o tempo da argamassa e falseando a aderência das placas cerâmicas.

A aderência é verificada com a remoção aleatória de algumas placas cerâmicas após o seu assentamento, observando se o tardo está totalmente impregnado de argamassa colante. A pasta da argamassa colante é estendida com o lado liso da desempenadeira de aço, apertando de encontro à superfície do contrapiso e formando uma camada de 3 mm a 4 mm.

Em seguida é aplicada com o lado denteado da desempenadeira em ângulo de 60°, formando cordões para facilitar o nivelamento e a fixação das placas cerâmicas. A quantidade de pasta e sua espessura são

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

determinadas para cada caso e dependem da tolerância nas irregularidades da superfície do contrapiso e do empeno côncavo ou convexo das placas cerâmicas.

A camada de regularização é empregada quando a base apresentar-se irregular, de maneira que não possa atender os limites para a espessura da camada de assentamento, ou quando houver necessidade de corrigir a declividade da base para atingir o caimento especificado para o piso. A camada de regularização é executada com antecedência, de modo a atenuar a retração da argamassa sobre os pisos cerâmicos assentados.

A camada de assentamento é realizada tomando-se cuidado no assentamento das taliscas para que suas cotas de arrasamento sejam compatíveis com a cota final prevista para o piso acabado e com a espessura das placas cerâmicas empregadas.

O rejuntamento é iniciado após 24h do assentamento das placas cerâmicas e porcelanatos. O rejunte é aplicado em abundância sobre as placas, introduzindo de maneira uniforme nas juntas com auxílio de rodo. Os excessos de material da limpeza com pano e/ou frissamento são removidos com emprego de vassoura com cerdas macias. No caso de placas cerâmicas assentadas com argamassa colante, a NBR 13753:1996 recomenda que o rejuntamento seja iniciado no mínimo três dias após o assentamento.

Nas juntas de assentamento, devem ser respeitadas as larguras recomendadas pelos fabricantes de placas cerâmicas e constantes nas respectivas normas técnicas. No caso de argamassa colante, conforme a NBR 13753:1996, as juntas de solidarização são executadas no perímetro da área revestida e no encontro com colunas, vigas e saliências ou com outros tipos de revestimento.

Caso os produtos especificados tenham saído de linha ou haja dificuldade para seu fornecimento a Contratada deverá formalizar a necessidade de alteração da especificação perante a Fiscalização que, após análise da solicitação, irá providenciar nova especificação.

Após os assentamentos, os resíduos de obra e a cera protetiva (que existe em alguns porcelanatos) deverão ser removidos, e o piso protegido com plástico bolha e papelão até o final completo da obra.

Nos locais indicados pelo projeto, deverá ser fornecido e instalado piso cerâmico, medidas conforme: Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 centímetros.

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Antes do início da montagem das tubulações, a Contratada deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

Tubulações Embutidas

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam. As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm.

A critério da Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples ou areia. O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas, conforme as especificações do projeto. As redes de tubulações com juntas elásticas serão providas de ancoragens em todas as mudanças de direção, derivações, registros e outros pontos singulares. Equipamentos Deverão ser fornecidos e colocados os equipamentos conforme projeto e planilha orçamentária.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Entrada

As emendas dos condutores serão efetuadas por conectores apropriados; as ligações às chaves serão feitas com a utilização de terminais de pressão ou compressão.

Corte

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, conforme disposição da NBR 5410.

Dobramento

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90°, conforme NBR 5410. O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

Instalação de Cabos em Dutos e Eletrodutos

A enfição de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfição, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podendo ser usados talco industrial neutro e vaselina industrial neutra, porém, não será permitido o emprego de graxas.

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos. As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho;
- Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

PINTURA

A pintura acrílica deverá ser executada nas áreas conforme indicação no projeto de arquitetura, em tinta acrílica. Deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais: as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;

- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do canteiro de obras. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

CLÁUSULA XIII - COMPOSIÇÃO DO BDI

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes_contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.

ORÇAMENTO SAMU-2022.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (64-bit)

Arquivo | Editar | Visualizar | Ferramentas | Janela | Ajuda

Início | Ferramentas | ORÇAMENTO SAMU... X

Fazer login

Assinatura do Responsável Técnico
Johnny dos Santos Domingues
Engenheiro Civil
Crea MG 261335/D

TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Segurança e Garantia	SG	0,80%
Fisco	F	0,67%
Despesas Financeiras	DF	1,50%
Licita	L	4,18%
Tributos Incididos (ICMS 12% e IPTU 0,85%)	TI	1,65%
Tributos (ICMS variável de acordo com o município)	IC	0,00%
Tributos Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 1% ou 4,2% - Desoneração	CPFB	4,80%
BDI (SEM desoneração - Fórmula Adotado TCU)	BDI-PAC	22,47%
BDI COM desoneração	BDI-DES	28,82%

Situação	1º Quartil	Medio	3º Quartil
-	0,30%	4,70%	8,65%
-	0,80%	0,80%	1,00%
-	0,97%	1,27%	1,27%
-	0,50%	1,28%	1,38%
-	0,10%	7,40%	8,08%
-	0,86%	0,86%	0,86%
-	0,30%	2,50%	2,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
Dr	26,34%	22,12%	25,00%

Exportar PDF

Adobe Export PDF

Converta o PDF em um documento PDF em Word ou Excel

Selecionar arquivo PDF

Organizar o conteúdo

Compartilhar

Assinatura de documentos

Assinatura de documentos

Português (Brasil)

Converta, edite e envie documentos para assinatura eletrônica em PDF

Ativação gratuita de 7 dias

POR 16:37
PTB2 03/06/2022

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO

Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à CONTRATADA, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA XV - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

20.1 O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Contrato, no Jornal de Circulação Estadual, no prazo previsto no Artigp 75, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA XVI - DAS DESPESAS DO CONTRATO:

21.1 Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA XXII - DO FORO:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas (MG), 03 de junho de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL
LTDA.

CNPJ/MF nº: 33.116.110/0001-72

Representante Legal: Diony Martins Siqueira

RG: 9.214.003 – SSP/MG

CPF: 043.671.676-31

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 192/2022 Licitação: 51/2022 - DL Data da Homologação: 02/06/2022 Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
1	22-01-10365	1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		SV	1,000	0,0000	940,4600	940,46	Venceu
2	22-01-10366	2- INFRAESTRUTURA 10.187,85		SV	1,000	0,0000	10.187,8500	10.187,85	Venceu
3	22-01-10367	3- SUPERESTRUTURA R\$ 33.675,77		SV	1,000	0,0000	33.675,7700	33.675,77	Venceu
4	22-01-10368	4- COBERTURA R\$ 5.769,38		SV	1,000	0,0000	5.769,3800	5.769,38	Venceu
5	22-01-10369	5 - REVESTIMENTO INTERNO -R\$22.201,14		SV	1,000	0,0000	22.201,1400	22.201,14	Venceu
6	22-01-10370	6- REVESTIMENTO EXTERNO R\$10.207,53		SV	1,000	0,0000	10.207,5300	10.207,53	Venceu
7	22-01-10371	7- INSTALAÇÃO ELTRICA R\$ 8.404,67		SV	1,000	0,0000	8.404,6700	8.404,67	Venceu
8	22-01-10372	8- INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA R\$ 5.417,01		SV	1,000	0,0000	5.417,0100	5.417,01	Venceu
9	22-01-10373	9- PORTAS, JANELAS E ALAMBRA DO -R\$ 8.647,14		SV	1,000	0,0000	8.647,1400	8.647,14	Venceu
10	22-01-10374	10- LOUÇAS E METAIS -R\$ 2.474,49		SV	1,000	0,0000	2.474,4900	2.474,49	Venceu
Total do Fornecedor ----->					10,000			107.925,44	

Alfenas, 8 de Julho de 2022.